

Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Avenida São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP

E-mail: camarapedrodetoledo@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 12/2022

Autoria: Vereador Milton Camara dos Santos

“Solicita informações ao Senhor Prefeito Municipal na forma que especifica”.

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.**

Requeiro a mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, a fim de **REITERAR** que o mesmo forneça a esta Casa Legislativa, as seguintes informações e documentos relacionados à Contratação da Empresa MILLENNIUM SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI para Pintura de Guias e Limpeza de Sarjetas do município, no valor empenhado de R\$ 142.550,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais), Carta Convite 09/2021, Contrato 12/2021:


- Cópia do Processo de Licitação;
- Memorial Descritivo;
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma Físico Financeiro;
- Medição de Serviço efetivamente executado;
- Planilha de execução dos Serviços com a data de realização dos serviços;
- Nota de Empenho 1008/2021;
- Notas de Pagamento 1248, 1614, 2076, 2146 e 2465/2021;
- Juntamente das Notas Fiscais devidamente atestadas pelo Departamento de Obras, solicito a seguinte documentação:
 - a) Certidões relativas à regularidade fiscal;
 - b) Comprovante de Pagamentos de salários, inclusive férias e 13º salário na forma do artigo 13 da Portaria-TCU nº 297/2012;
 - c) relação nominal dos Funcionários que a contratada utilizou para a execução dos serviços;
 - d) Extratos comprobatórios de recolhimento do FGTS e da contribuição social previdenciária (INSS) na forma dos artigos 10 e 11 da Portaria-TCU nº 297/2012, relativo aos funcionários da obra/serviços;

Câmara Municipal de Pedro de Toledo
APROVADO

Votos Favoráveis: 08

Votos Contrários: —

Data: 27/04/2022


Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Avenida São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP

E-mail: camarapedrodetoledo@gmail.com

e) Guias da Previdência Social (GPS – Pagamento do INSS) e Guias de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (GFIP – Pagamento do FGTS) quitadas e informações à Previdência Social com comprovante de entrega. (AC) (Portaria-TCU nº 120, de 14/05/2014, BTCU Nº 15/2014), relativo aos funcionários da obra/serviços objeto deste edital.

Obs: O detalhamento deverá ser por competência mensal, desde o início da execução contratual.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o pedido de Informação do Requerimento nº. 01/2022, não foi atendido, este Vereador vem **REITERAR** o pedido supracitado.

Este pedido se faz necessário, pois vale ressaltar que, ao fim de muitos contratos de prestação de serviços, a municipalidade sofreu diversas ações judiciais de funcionários das empresas contratadas, pois as mesmas não honraram seus encargos trabalhistas, deixando a responsabilidade ao Município, causando prejuízos ao erário. Para que isso não se repita, é imprescindível a presente fiscalização.

Justifica-se essa reiteração, diante do fato de que não foi atendido o pedido de informação do requerimento acima mencionado. Ressalta-se, a necessidade do atendimento por parte do Poder Executivo, para que não ocorra descumprimento da Lei e conseqüentemente, responsabilização do Prefeito Municipal, conforme o Decreto Lei nº. 201, de 27 de fevereiro de 1967 que” Dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, e dá outras providências”.

Por fim, a Câmara Municipal exerce a função de fiscalizar a aplicação e o uso do dinheiro público, o que reforça a necessidade de solicitar estes documentos e informações.

Plenário Massao Kanashiro, 26 de abril de 2022.

MILTON CAMARA DOS SANTOS
VEREADOR